

PROJETO DE LEI Nº 3.449, DE 2024.

Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, que dispõe sobre tributação simplificada das remessas postais internacionais, e a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover).

EMENDA Nº , DE 2024.

Inclua-se no art. 3º do substitutivo ao PL 3.449/2024:

Art. 3º

“Art. 29.....

.....

§ 4º Fica criado o Conselho Diretor do FNDIT, órgão colegiado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, cujas competências serão estabelecidas em ato do Poder Executivo federal e será formado pelos representados dos seguintes órgãos e entidade:

I - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, por meio da:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços, que o presidirá; e
- b) Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial da Secretaria-Executiva;

II - Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - Ministério da Fazenda; e

IV - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadora”.

Justificação



A emenda pretende retirar da do Conselho Diretor do Fundo, representantes da Central Única dos Trabalhadores; Confederação Nacional da Indústria; e Força Sindical.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Dep. Eduardo Bolsonaro PL/SP

Apresentação: 30/10/2024 17:52:02.210 - PLEN
EMP 10 => PL 3449/2024

EMP n.10



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244159811800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)**

Altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, que dispõe sobre tributação simplificada das remessas postais internacionais, e a Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024, que institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover).

Assinaram eletronicamente o documento CD244159811800, nesta ordem:

- 1 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
- 2 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

